



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 03, de 03 de janeiro de 2022

**Dispõe Sobre a Exoneração de Ocupante do
Cargo Comissionado no Legislativo Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Complementar nº. 34, de 17 de novembro de 2015, que estabelece o quadro de Servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a partir da presente data, o servidor, ocupante do cargo comissionado de Assessor jurídico, Dr. Paulo Wanderson de Souza, Advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 116.205, o qual, no ato do conhecimento da presente Portaria, deverá apresentar à Secretaria Geral da Câmara, todos os expedientes, documentos e processos, de interesse do Legislativo Municipal, que porventura estejam em seu poder.

Parágrafo único. O servidor exonerado fará jus ao recebimento de todos os direitos advindos de sua prestação de serviço como assessor desta Casa.

Art. 2º. Quanto as férias do servidor, relacionadas ao período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2021, deverá o mesmo ser indenizado, inclusive com 1/3 a que faz jus.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas - MG, 03 de janeiro de 2022.


MILTON HONORATO
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada e afixada no quadro de aviso da Câmara Municipal de São Félix de Minas, em 03 de janeiro de 2022.


IVANIO GONÇALVES COUTO
Secretaria Geral da Câmara